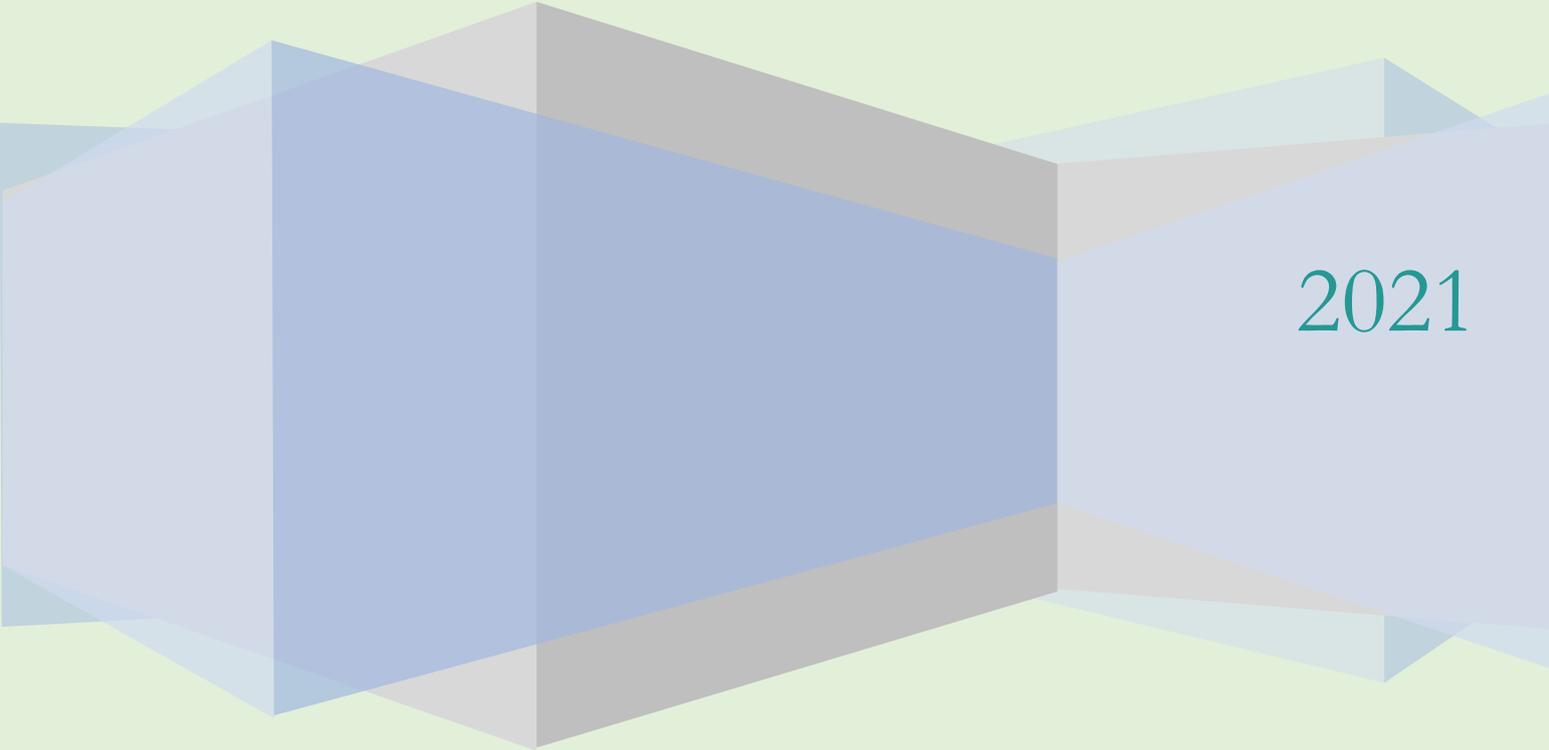


**Relatório de
Monitoramento e
Avaliação do
Plano Estratégico**

2021



RELATORES E REVISORES

Ney Willer Santos Silva da Palma- Assessor de Gestão Estratégica;

Renato Floering Tavares- Assistente de Gestão Estratégica;

Heberth Henrique Araújo Pinheiro- Assistente de Gestão Estratégica.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. ESTRATÉGIA DO TRE-AL	3
3. ANÁLISE DE DESEMPENHO COM BASE NOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRAÇADOS	4
4. CONCLUSÃO.....	.12

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório apresenta o desempenho do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL) em 2021, diante dos objetivos estratégicos definidos no seu Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026. O referido Planejamento foi instituído pela Resolução TRE-AL nº 16.150, de 17 de agosto de 2021.

2. ESTRATÉGIA DO TRE-AL

A estratégia definida pelo TRE/AL para o quinquênio atual (2021 a 2026) indica os desafios com os quais o órgão se comprometeu para garantir no plano concreto os direitos da Cidadania (CF, art. 1º, inc. II), com observância de práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa, bem como manter uma conduta institucional proba, garantir a legitimidade do sistema eleitoral, iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho, valorizar o corpo funcional e promover a humanização nas relações de trabalho, aperfeiçoar a gestão dos gastos públicos e implantar mecanismos informatizados na tramitação dos atos administrativos e judiciais.

O Planejamento Estratégico do TRE-AL possui 10 (dez) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*, conforme mapa estratégico ilustrado na figura abaixo.



3. ANÁLISE DE DESEMPENHO COM BASE NOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRAÇADOS

Foram selecionados 28 (vinte e oito) indicadores de desempenho estratégico, com suas respectivas metas, que sinalizaram o monitoramento da Estratégia do TRE-AL para o ciclo 2016-2021.

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os que se encontram em construção e os não mensurados no período, conforme legenda abaixo.

Com base no planejamento estratégico e em seus princípios balizadores, o TRE/AL buscou desenvolver melhorias nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, de modo a alcançar a missão do Tribunal. Vejamos em detalhes:

Buscando o fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade, o Tribunal adota várias estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. A Escola Judiciária Eleitoral desenvolve importantes ações entre os jovens estudantes com vistas a esclarecer a importância do voto e fomentar o desejo de participar ativamente no processo eleitoral, a exemplo dos projetos mesário voluntário e eleitor jovem.

No que diz respeito à agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, o Tribunal prioriza a tramitação de processos de forma eletrônica, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, com a finalidade de materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

O Enfrentamento à Corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais constitui competência natural da Justiça Eleitoral, sendo que a aderência às Metas Nacionais do CNJ tem como objetivo a priorização das ações judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a

qualidade de vida no ambiente de trabalho, o Tribunal tem buscado investir em sistemas eletrônicos de tramitação de processos, redução do consumo de papel, tinta e copos plásticos.

O desafio que se impõe, doravante, é instituir mecanismos mais relevantes para adoção de consumo de energia limpa, e redução de gastos de combustíveis fósseis, o que demanda quebra de paradigmas culturais e maior gasto de recursos financeiros em um primeiro momento.

Quanto às medidas de aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, deve-se ressaltar a adoção de convênios e criação de redes de cooperação com outros órgãos do poder judiciário, com o objetivo de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça.

Pertinente ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas, a qual se refere ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. É importante frisar que o Tribunal foca no desenvolvimento de ações através do programa qualidade de vida, com o objetivo de realizar a valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Com o objetivo de fomentar o combate à corrupção e à improbidade administrativa, deve-se registrar que, no ano de 2021, o Tribunal teve desempenho de 53,33% de cumprimento da Meta Específica nº 1, aplicável à Justiça Eleitoral, consistente em promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

A referida Meta foi direcionada à Escola Judiciária Eleitoral a qual promoveu ações para esclarecimento sobre segurança do voto eletrônico, e esclarecimento do eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição.

Quanto à celeridade e produtividade judicial, importante ação com foco na celeridade e produtividade na prestação jurisdicional consiste na implantação do processo judicial em meio eletrônico. De fato, no ano de 2021, o PJE (Processo Judicial Eletrônico) foi totalmente implantado no 1º e 2º graus de Jurisdição. Tal projeto favorece, também, o fortalecimento da segurança do processo eleitoral e da celeridade, outro importante eixo de direcionamento do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Ainda com relação ao objetivo estratégico ‘celeridade e produtividade na prestação jurisdicional’, convém registrar que o Tribunal obteve resultados exitosos, mesmo diante das

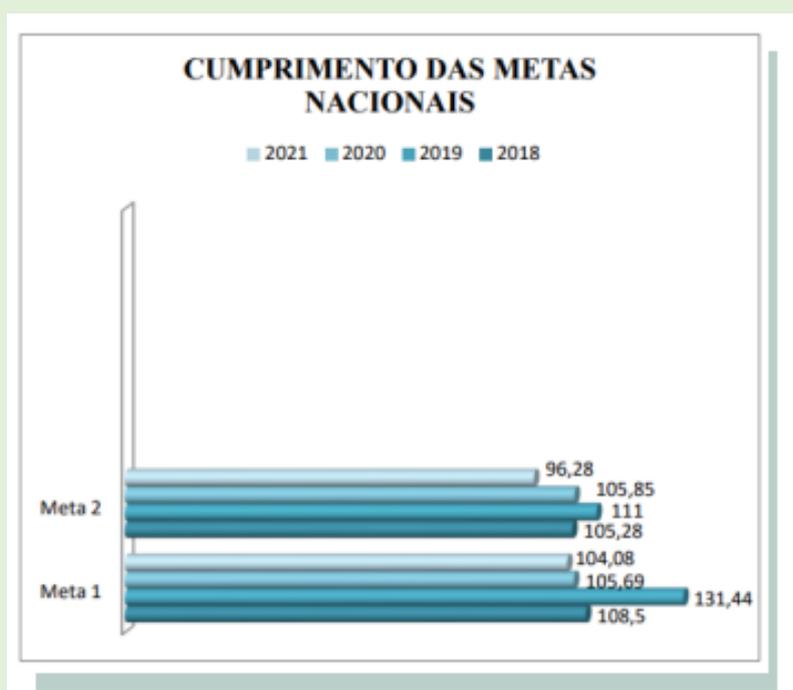
dificuldades encontradas com a pandemia do vírus COVID-19, obtendo, inclusive, produtividade proporcional ao do ano de 2020.

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META 2 – Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2021; 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

De acordo com o Sistema de Controle de Acesso (CNJ) e informações consolidadas pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, no que diz respeito às Metas Nacionais gerais a esta UPC, no ano de 2021, tem-se os seguintes resultados:



Com o objetivo de se buscar o fortalecimento da segurança do processo eleitoral, houve em 2021 um maior incremento na divulgação de matérias sobre segurança da votação e de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação.

Relacionado ao objetivo estratégico “melhoria da gestão de pessoas” importa esclarecer que a valorização do capital humano do tribunal, a promoção de saúde e qualidade de vida são temas priorizados pela UPC. De fato, sob a perspectiva da melhoria da gestão de pessoas, as ações relacionadas ao programa qualidade de vida propiciou a realização de campanhas e palestras

promovendo maior integração entre os servidores. A Escola Judicial Eleitoral promoveu ações de capacitação e atualização de servidores e Juízes Eleitorais no ano de 2021.

Por outro lado, a Ouvidoria Regional Eleitoral realizou diversas ações visando à preparação das Eleições 2022 e, em geral, ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional desta Justiça especializada, com palestras destinadas aos universitários e ao público jovem, por meio de aplicativos de reunião virtual.

Com relação ao aperfeiçoamento da gestão de custos, registra-se que, em busca do aprimoramento do planejamento da ocupação imobiliária, promoveram-se melhorias nas instalações e espaços dos Cartórios Eleitorais, através de locação, restauração, realização de adaptações, respeitando, inclusive, as necessárias normas de acessibilidade. Por outro lado, deve-se observar o constante aprimoramento da gestão de custos do Tribunal.

De fato, a sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral é regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

A apuração de custos é viabilizada por meio de um sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

No que toca à instituição da governança judiciária, o Tribunal, buscando aperfeiçoar os mecanismos de gestão de risco, tem buscado cumprir o plano de ação estabelecido no ano de 2018 com o objetivo de implantar formalmente uma política de gestão de riscos bem delineada. No ano de 2019 foram adotadas medidas relativas à aquisição de normas COSO ERM e ABNT NBR ISO 31000:2018, identificação dos processos prioritários de cada área e ações de capacitação dos servidores nos cursos “Bizagi Process Modeler”, curso em COSO, COBIT e ITIL e Gestão de Riscos.

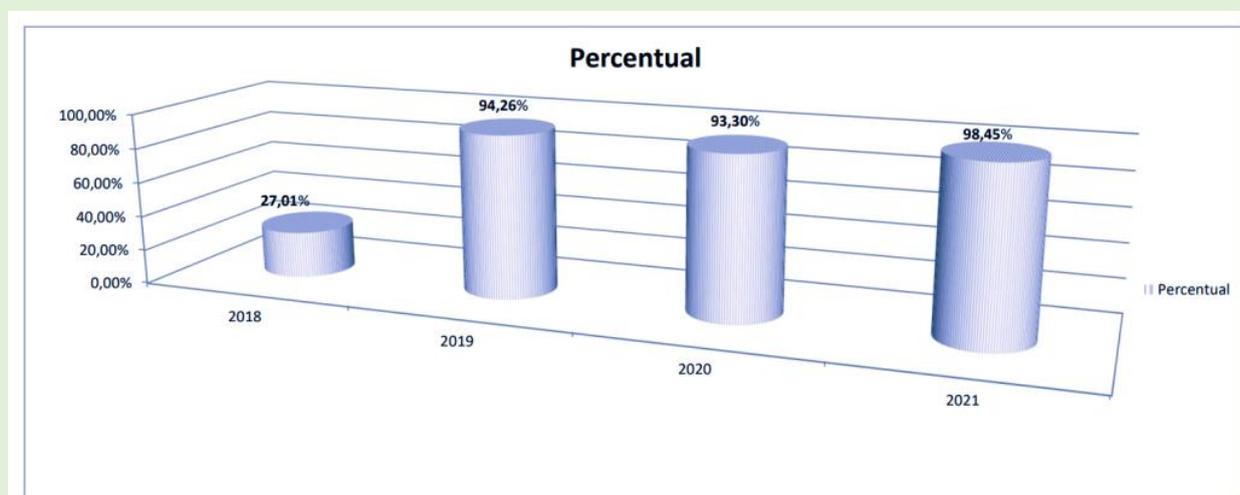
Buscando fortalecer a cultura da transparência, houve o aprimoramento da “Transparência” no portal eletrônico do Tribunal, melhorando a comunicação não apenas para a sociedade, mas também, para seu público interno, a partir da ampliação da divulgação das informações institucionais, relativas às licitações e contratos; receitas e despesas; execução orçamentária e financeira; remunerações, diárias e passagens; prestação de contas, auditorias e inspeções; indicadores de desempenho, metas e resultados; programas, ações, projetos e obras, assim como ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico.

Outrossim, na tentativa de prestar informações de maneira mais rápida e eficiente, é que o

Tribunal Regional de Alagoas está implementando nova ferramenta de transparência, denominada Business Intelligence, que terá por finalidade a aglutinação de todas as informações do Órgão, permitindo ao usuário a expedição de gráficos e resultados estatísticos.

Por fim, no ano de 2021, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas foi laureado pelo CNJ com um percentual de 98,45% de cumprimento do Ranking da Transparência instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, mesmo diante das dificuldades encontradas com a pandemia do vírus COVID-19.

O Ranking, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada. Abaixo apresentamos a evolução deste Tribunal, no ranking da Transparência, desde o ano de sua instituição.



No que toca à melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação, ressalte-se a contínua ampliação do rol de ferramentas e sistemas em uso com vistas ao aperfeiçoamento da ação administrativa, com priorização do item segurança da informação, para atender aos serviços ofertados *on-line* tanto para os usuários internos (servidores, magistrados) quanto aos externos (eleitores e demais instituições), a exemplo da implantação do Processo Judicial Eletrônico, solução tecnológica que agrega requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade.

Por outro lado, o Tribunal procedeu à adequação da estrutura de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação aos normativos de regência.

Com efeito, a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação constitui o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da TIC, a fim de contribuir para o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição.

No Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os mecanismos de Governança Corporativa de TIC foram estabelecidos por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732, publicada no Diário

Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 14 de setembro de 2016. Dentre os mecanismos que norteiam a Governança Corporativa de TIC no TRE/AL, podem ser citados o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), instituído pela Resolução TRE-AL nº 15.809/2017; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), instituído pela Resolução TRE/AL nº 15.818/2017; o Catálogo de Serviços de TIC, aprovado pela Portaria TRE-AL nº 438/2017; Política de Gestão dos Ativos de TIC; o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CgovTIC), e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

Em 2021, o Conselho Nacional de Justiça contemplou o TRE-AL como aprimorado na maturidade do Índice de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação- Igov-TIC.

Abaixo apresentamos um gráfico da evolução do órgão, no que tange à maturidade do correspondente índice. Vejamos:



4. INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTIFICADOS E ALINHADOS AOS OBJETIVOS

A seguir tem-se o resultado dos indicadores constantes do Planejamento Estratégico vigente aferível no exercício de 2021.

Objetivo Estratégico 1: Garantia dos direitos fundamentais		
Taxa do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.		
Meta	Igualar ou superar o percentual nacional de alistamento de jovens de 16 e 17 anos.	
Resultado/2021	9,85%	
Taxa de alcance das ações e projetos de aproximação com a sociedade.		
Meta	Aumentar, pelo menos, 20% por ano.	
Resultado/2021	17,41%	
Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria		
Meta	Reduzir o tempo de respostas aos contatos recebidos pela Ouvidoria.	
Resultado/2021	12 dias.	
Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.		
Transparência Pública		
Meta	Alcançar o percentual de 100% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário Unidade de medida: Porcentagem.	
Resultado/2021	98,45%	
Pesquisa de Avaliação		
Meta	Atingir, conforme o ano, os seguintes percentuais de avaliações com conceito "bom" e "ótimo", e manter o último índice ao final do período:	
Resultado/2021	Ótimo	
Taxa de acessibilidade na Justiça Eleitoral de Alagoas		
Meta	Alcançar 70% de unidades adaptadas.	
Resultado/2021	73,1%	
Objetivo Estratégico 3: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional		
Taxa de Congestionamento no 1º grau de Jurisdição		
Meta	Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento, no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	59%	32%

Objetivo Estratégico 3: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional		
Taxa de Congestionamento no 2º grau de Jurisdição		
Meta	Reduzir em 15% a Taxa de Congestionamento, no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	44,72%	31,79%
Índice de Atendimento à Demanda, no 1º grau de Jurisdição		
Meta	Atingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	387,52%	2.176%
Índice de Atendimento à Demanda, no 2º grau de Jurisdição		
Meta	Atingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026.	
Resultado	1º semestre	2º semestre
	104,67%	161,64%
Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fases dentro do Judiciário, no 1º grau de Jurisdição.		
Meta	Reduzir o tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro da Justiça Eleitoral.	
Resultado/2021	413 dias	
Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fases dentro do Judiciário, no 2º grau de Jurisdição.		
Meta	Reduzir o tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro da Justiça Eleitoral.	
Resultado/2021	296 dias	
Objetivo estratégico 4: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.		
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais, no 1º grau de Jurisdição.		
Meta	Reduzir em 15% o tempo de duração dos casos pendentes ao final do ciclo do Planejamento Estratégico	
Resultado/2021	735 dias	
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais, no 2º grau de Jurisdição		
Meta	Reduzir em 15% o tempo de duração dos casos pendentes ao final do ciclo do Planejamento Estratégico.	
Resultado/2021	356 dias.	

Objetivo estratégico 6 - Promoção da sustentabilidade	
Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Tribunal.	
Meta	Alcançar o percentual de 65% do IDS no Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.
Resultado	
Objetivo estratégico 7- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
Taxa de desempenho do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade no eixo "Governança".	
Meta	Alcançar 90% ao final do ciclo do PE
Resultado/2021	81,5%
Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços do Tribunal.	
Meta	Alcançar 50%
Resultado/2021	47,01%
Objetivo estratégico 8. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação.	
Meta	Alcançar o percentual de 25% ou mais de cumprimento.
Resultado/2021	26,36%
Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas.	
Meta	Alcançar o percentual de 25% ou mais de cumprimento.
Resultado/2021	Prejudicada
Índice de Absenteísmo.	
Meta	Alcançar um percentual menor de absenteísmo anualmente
Resultado/2021	1,89%
Taxa de capacitação de servidores	
Meta	Alcançar o percentual de 35% ou mais de cumprimento.
Resultado/2021	55,63%

Objetivo estratégico 9. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
Aderência da execução ao planejamento orçamentário	
Meta	Alcançar o percentual de 77,8%.
Resultado/2021	72,06%
Perdas Orçamentárias	
Meta	Alcançar o percentual de 8%
Resultado/2021	5,1%
Taxa de inscrição em restos a pagar	
Meta	Alcançar o percentual estabelecido anualmente.
Resultado/2021	18,2%
Utilização do limite de pagamento	
Meta	Alcançar anualmente os percentuais estabelecidos por trimestre.
Resultado/2021	95,9%
Acompanhamento trimestral da execução orçamentária	
Meta	Alcançar o percentual de 95%.
Resultado/2021	1º Trim: 75,4% 2º Trim: 60% 3º Trim: 85% 4º Trim: 95%

5. CONCLUSÃO

Não obstante a restrição orçamentária imposta ao setor público pela EC nº 95 e a crise sanitária mundial provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID19) tenham representado grandes obstáculos para a gestão organizacional das instituições, impactando seus resultados, e em que pesem as adversidades e os desafios enfrentados, o desempenho geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na condução da Estratégia Institucional em 2021 apresentou resultados expressivos e satisfatórios, como se pôde notar da análise dos objetivos estratégicos e indicadores contida neste Relatório.

Os resultados evidenciam o esforço envidado pelo TRE-AL, frente às suas prioridades definidas, para evoluir na conscientização sobre o papel da Estratégia, impulsionar o alcance de seus objetivos e aperfeiçoar a busca por melhores resultados na consecução da Estratégia

Institucional, a fim de realizar sua missão institucional 2021-2026 de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, e atingir a sua visão de futuro 2026: “Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança”.

Não se pode olvidar, outrossim, que o Planejamento Estratégico não constitui um documento pronto e acabado, e sim sujeito a modificações caso seja o entendimento do direcionamento superior do Órgão, após análise e manifestação da rede de governança. Nesse sentido, em um primeiro momento, percebeu-se a necessidade de adaptações em alguns indicadores, bem como na supressão de um dos objetivos estratégicos, qual seja a “Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios”. De fato o referido objetivo estratégico, embora sugerido pelo CNJ para a JE, bem como, no âmbito da discussão dos indicadores, foi tido pelas unidades técnicas da Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral deste Regional, como inaplicável no âmbito da Justiça Eleitoral, razão pela qual deve ser discutida no âmbito da governança interna.